

Concurso Literário Coleção Mossoroense 70 anos

A Fundação Vingt-un Rosado lançou, no último dia 19 de maio, o “Concurso Literário Coleção Mossoroense 70 anos” para celebrar os 70 anos de existência da Coleção Mossoroense, maior movimento editorial sem fins lucrativo do Brasil.

Os candidatos poderão concorrer nas 4 categorias, a saber: conto, crônica, poesia e trabalho jornalístico, com o tema "Coleção Mossoroense, 70 anos”.

O tema é delimitado, porém, dentro do próprio tema, inúmeros tópicos relacionados aos 70 anos de existência da Coleção Mossoroense podem ser explorados.

Como exemplos, poderemos citar:

“O relacionamento de Vingt-un Rosado e América Fernandes”;

“O surgimento da Coleção Mossoroense”;

“O sonho de certo autor de publicar seu trabalho com o selo da Coleção Mossoroense”;

“O vasto número de escritores revelados pela Coleção Mossoroense”;

“A criação da Fundação Vingt-un Rosado pelas mãos de 14 personalidades para manter a Coleção Mossoroense viva”;

“Meu assunto e/ou autor predileto da Coleção Mossoroense”;

“A história da Coleção Mossoroense e suas dificuldades em manter-se viva”;

“A criação e manutenção da Coleção”;

“A teimosia de Vingt-un em manter a Coleção Mossoroense”;

“A importância de 10 reais para a Coleção Mossoroense”; e

“O mutirão em favor da Coleção Mossoroense”;

São tantas histórias dentro dos 70 anos que cada participante está livre fazer parte desta História de 70 anos de existência da Coleção Mossoroense em prol da Cultura Potiguar.

Conte você também sua história e seja a própria história dentro da Coleção Mossoroense.

Os exemplos acima podem ser explorados em todos os estilos, dependendo da criatividade e do conhecimento dentro do tema delimitado, "Coleção Mossoroense, 70 anos”.

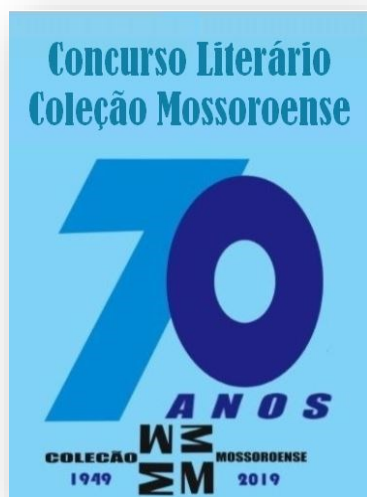
Os trabalhos terão que ser enviados até o dia 5 de julho para a Fundação Vingt-un Rosado, em mãos ou pelos Correios, aos cuidados de Eriberto Monteiro, no seguinte endereço: praça da Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17 - Centro - Mossoró/RN—CEP 59600-065.

O resultado dos vencedores acontecerá no final do mês de julho e a premiação posteriormente, durante a realização da Noite da Cultura que será realizada num grande momento festivo no mês de setembro.

O presidente da Fundação Vingt-un Rosado, Dix-sept Rosado Sobrinho está muito feliz com a realização deste concurso e ressalta o enorme esforço que está sendo feito para que tudo aconteça. Para ele, "É muito importante a participação popular para valorizar e coroar um trabalho da Coleção Mossoroense que iniciou em 1949 com o saudoso Vingt-un Rosado”.

Os trabalhos vencedores farão parte de uma obra literária que será publicada pela Coleção Mossoroense, sendo este o seu quinto milésimo título, em formato de coletânea.

Acompanhe, em seguida, o regulamento deste importante concurso literário e, qualquer dúvida, entrar em contato pelo número 84 98886 0520 (WhatsApp) e falar com Eriberto Monteiro.



Realização:





Fundação Vingt-un Rosado **Concurso Literário Coleção Mossoroense 70 anos**

Contos, Crônicas, Poesias e Trabalhos jornalísticos.
praça da Redenção Dorian Jorge Freire, nº 17 - Centro - Mossoró/RN,
CEP 59600-065



REGULAMENTO:

1 - Os candidatos podem concorrer com 01 (hum) texto de conto e/ou 01 (hum) texto de crônicas e/ou 01 (hum) de poesia e/ou 01 trabalho jornalístico.

2 - Os textos deverão ser originais e inéditos, isto é, nunca terem sido anteriormente publicados em jornal, revista ou livro, ou mesmo veiculados pela Internet ou quaisquer outros meios de comunicação.

3 - Os trabalhos deverão ser inscritos em português, com tema “Coleção Mossoroense, 70 anos”, digitados em papel A4, em uma só face do papel, enviados em 8 (oito) vias.

3.1 - Só poderão concorrer autores norte-riograndenses, que residam em território do Rio Grande do Norte.

4 - Os contos, crônicas e textos jornalísticos terão limite máximo de 15 (quinze) páginas e as poesias no máximo (quatro) páginas, em letra 12, fonte Arial, espaço 1.5c;

5 - Cada texto deverá ser identificado apenas pelo título e pseudônimo, não podendo constar, de nenhuma forma, algo que identifique o seu autor;

6 - Os textos de conto, crônica e de poesia deverão estar contidos em um só envelope e com um mesmo pseudônimo, além de uma cópia em CD;

6.1 - Este envelope será acompanhado por um outro menor, lacrado, que terá na parte externa a indicação “Concurso Literário Coleção 70”, título do trabalho e o pseudônimo do autor e contato para a comunicação com a organização;

6.2 - Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por pessoas com amplo conhecimento, experiência e saber em literatura.

6.3 - A Comissão Julgadora será composta por pessoas altamente capacitadas. Ela será escolhida pelo presidente da Fundação Vingt-un Rosado, podendo ser membros da própria Fundação Vingt-un Rosado;

6.4 - Esta Comissão Julgadora terá plena e total autonomia na apreciação e julgamento dos textos apresentados, que deverão ser regidos pelos princípios de originalidade, técnica e arte literária;

6.5 - A decisão da Comissão Julgadora terá caráter irrevogável;

7 - Serão premiados os 3 (três) (primeiro, segundo e terceiro lugares) melhores trabalhos, em cada categoria, recebendo os vencedores, os seguintes prêmios:

1º lugar: Conto - 25 exemplares da coletânea;

1º lugar: Crônica - 25 exemplares da coletânea;

1º lugar: Poesia - 25 exemplares da coletânea;

1º lugar: Texto jornalístico - 25 exemplares da coletânea;

2º lugar: Conto - 15 exemplares da coletânea;

2º Lugar: Crônica - 15 exemplares da coletânea;

2º Lugar: Poesia - 15 exemplares da coletânea;

2º Lugar: Texto jornalístico - 15 exemplares da coletânea;

3º lugar: Conto - 10 exemplares da coletânea;

3º lugar: Crônica - 10 exemplares da coletânea;

3º lugar: Poesia - 10 exemplares da coletânea;

3º lugar: Texto jornalístico - 10 exemplares da coletânea;

7.1 - Menções honrosas:

7.1.1 - Além dos 3 (três) primeiros lugares, haverá 5 (cinco) menções honrosas, que receberão os certificados;

7.1.2 - Os trabalhos ganhadores serão publicados pela Coleção Mossoroense, em formato de coletânea no seu quinto milésimo título;

7.1.3 - Cada ganhador e os que foram agraciados com menções honrosas, receberão, respectivamente, conforme sua classificação, constando no item 7;

7.1.4 - Os concorrentes, ao se inscreverem no concurso, cedem todos os direitos autorais de veiculação e divulgação dos respectivos textos à Fundação Vingt-un Rosado;

7.2 - É vedada a participação dos membros da Fundação Vingt-un Rosado, como concorrentes;

8 - Os trabalhos serão entregues, diretamente, ou enviados pelos Correios, para a Fundação Vingt-un Rosado, localizada na sede da Biblioteca Ney Pontes Duarte, Praça da Redenção, nº 17 - Centro - Mossoró/RN, 59600-065.

8.1 - Quando enviados, serão validados apenas os trabalhos contendo carimbo dos correios, até 05/07/2019 (cinco de julho de dois mil e dezoito);

8.2 - A comunicação dos resultados do concurso será feita no final de julho e a premiação posteriormente, durante a realização da Noite da Cultura que será realizada num grande momento festivo no mês de setembro.

Mossoró/RN, 18 de maio de 2019.
Jerônimo Dix-sept Rosado Maia Sobrinho
Presidente da Fundação Vingt-un Rosado